



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

São atribuições da Ouvidoria Municipal:

Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais, comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores ou agentes públicos desta Municipalidade;

Diligenciar junto às unidades da Administração para obter informações e esclarecimentos, sobre atos praticados ou de responsabilidade de servidores ou agentes públicos, objeto de reclamações, denúncias representações ou pedidos de informação, mantendo atualizado arquivo de toda a documentação pertinente;

Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte de informação, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção as denunciante;

Informar ao munícipe interessado as providências adotadas em razão de seu pedido ou denúncia, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

Recomendar aos órgãos públicos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

Elaborar e publicar, trimestral e anualmente, em órgão de imprensa escrita oficial e com circulação local, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;

Realizar cursos, palestras, reuniões e debates versando sobre assuntos de interesse público da Administração municipal, no que tange ao controle da coisa pública, inclusive, as organizações sociais da sociedade civil, ou do terceiro setor, que prestam serviços essenciais custeados com recursos públicos;

Coordenar ações integradas com os diversos órgãos desta Municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes, que envolvam mais de um órgão público da Administração municipal, para que seja devidamente apurado todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, de que venha a ter ciência a Ouvidoria Municipal.

OUVIDORA GERAL	Cintia Mara de Oliveira
CONTATO	Telefone: 156 ou (16)3251-9422 (ramal:233) e-Ouve: https://eouve.com.br email: ouvidoria.guariba@gmail.com Endereço: Av.EvaristoVaz,n°1.190-Centro
OUVIDORASUS	Patrícia Neves dos Santos
CONTATO	Telefone: 156 ou (16)3251-9422(ramal:232) e-Ouve: https://eouve.com.br email: ouvidoriasus.guariba@gmail.com Endereço:Av.EvaristoVaz,n°1.190-Centro
EXPEDIENTE	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h